



### **GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

#### **INDICAÇÃO Nº <sup>68</sup> /2026 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de 1 (uma) ponte na Vicinal "Saco Fundo", situada no Projeto de Assentamento Bom Jesus, Município de Amajari/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de 1 (uma) ponte, com aproximadamente 15 (quinze) metros, na Vicinal "Saco Fundo", situada no Projeto de Assentamento Bom Jesus, Município de Amajari/RR.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por escopo atender à legítima demanda apresentada pelos moradores da Vicinal "Saco Fundo", os quais enfrentam recorrentes dificuldades em razão das inadequadas condições de trafegabilidade da referida via. A intervenção pleiteada revela-se medida imprescindível para a melhoria da infraestrutura viária local, proporcionando maior segurança no deslocamento de veículos e pedestres, além de conferir melhores condições de mobilidade à população que reside e transita pela região.

Cumprir destacar que a Constituição da República consagra a segurança viária como elemento integrante da segurança pública, nos termos do art. 144, § 10, erigindo-a à condição de direito fundamental de todos os cidadãos. Nesse contexto, incumbe aos entes federativos promover ações e políticas públicas voltadas à garantia de infraestrutura adequada de circulação, especialmente em áreas rurais, cuja relevância econômica e social demanda especial atenção do Poder Público.

Outrossim, a melhoria das condições da referida vicinal contribuirá de forma significativa para o fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas na localidade, sobretudo no que concerne ao escoamento da produção agrícola, além de facilitar o transporte de pessoas e o acesso da população a serviços essenciais.

Destarte, considerando o inequívoco interesse público que reveste a presente demanda, bem como os benefícios diretos que dela advirão à coletividade, solicita-se o pronto atendimento da presente Indicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 11 de março de 2026.

**GABRIEL PICAÑO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**